

DESPACHO 103/2021

Mecanismos de incentivo para estudantes internacionais

Acesso e Ingresso a cursos de TeSP, Licenciatura e Mestrado

2021/2022

Considerando:

- O disposto nos artigos 9º e 16º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;
- A estratégia de internacionalização do Politécnico de Leiria visando ser uma instituição cada vez mais global, multicultural e inclusiva, através, nomeadamente, do recrutamento de estudantes internacionais;
- A aposta do Politécnico de Leiria na adoção de mecanismos de incentivo que contribuam para a valorização do mérito e motivação dos estudantes;
- As orientações para a adoção de mecanismos de incentivo para estudantes internacionais constantes no Despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior a 7 de janeiro de 2015;
- O aprovado em Conselho Geral a 29 de outubro de 2019 relativamente à adoção de mecanismos de incentivo à inscrição em cursos TeSP e de 2º Ciclo de estudantes internacionais em termos idênticos aos previstos pela Secretaria de Estado do Ensino Superior para cursos de 1º Ciclo;
- A aprovação em Conselho de Gestão a 4 de dezembro de 2019 relativamente ao proposto;

São definidos os seguintes mecanismos de incentivo destinados aos estudantes internacionais a ingressar em ciclos de estudo do Politécnico de Leiria em 2021/2022:

1. Estudantes alumni

Todos os estudantes internacionais que tenham frequentado um período de estudos no Politécnico de Leiria estão isentos do pagamento do emolumento por taxa de matrícula.

2. Prémios de Mérito

2.1. Os mecanismos de incentivo, designados por Prémios de Mérito, revestem a forma de pagamento pelo estudante internacional de uma propina igual a 50% do valor fixado para a propina internacional.

2.2. Para cada ciclo de estudos é fixado o número de Prémios de Mérito a atribuir de acordo com o constante no Anexo I.

2.3. Na primeira fase de candidaturas, após o processo de seriação, os Prémios de Mérito são atribuídos por ordem decrescente da lista de seriação final aprovada aos estudantes que apresentem classificação de candidatura igual ou superior a 14 valores (numa escala de 0 a 20) e que se tenham candidatado em formulário próprio, disponível no *website* do Politécnico de Leiria.

2.4. Os estudantes a quem foi atribuído Prémio de Mérito devem proceder à matrícula e efetuar o pagamento da primeira prestação de propinas de acordo com os prazos predefinidos.

2.5. No caso de o estudante não efetivar a matrícula no prazo predefinido, perde o direito ao Prémio de Mérito, sendo este atribuído ao candidato seguinte da lista de seriação.

2.6. Uma vez obtido o Prémio de Mérito por parte de um estudante, a sua manutenção para os anos letivos subsequentes depende do sucesso académico do estudante, definido em função da possibilidade de conclusão do ciclo de estudos dentro do período da sua duração normal tendo em consideração as regras de inscrição, avaliação e transição de ano.

3. Incentivos de Cooperação para o Desenvolvimento

3.1. Os mecanismos de incentivo, designados por Incentivos de Cooperação para o Desenvolvimento, revestem a forma de pagamento pelo estudante internacional de uma propina igual a 50% do valor fixado para a propina internacional e a isenção da taxa de matrícula, mantendo-se este incentivo durante o número de anos do ciclo de estudos, prorrogável por mais um ano.

3.2. Os Incentivos de Cooperação para o Desenvolvimento podem ser atribuídos a estudantes oriundos de países de língua oficial portuguesa que tenham apresentado candidatura no âmbito de protocolo de colaboração específico, até um máximo de 20, ou demonstrem explicitamente a necessidade deste apoio, devendo ser considerado para este efeito o desempenho académico dos mesmos.

4. Programa de Bolsas AUIP

No âmbito do Programa de Bolsas da AUIP destinado a estudantes provenientes de instituições associadas, são atribuídos 12 Incentivos AUIP que revestem a forma de pagamento pelo estudante internacional que ingresse em mestrado de uma propina igual a 50% do valor fixado para a propina internacional e a isenção da taxa de matrícula, mantendo-se este incentivo durante o número de anos do ciclo de estudos.

5. Programa de Bolsas BDF - *Bolashaq Development Fund*

No âmbito do Programa de Bolsas da BDF destinado a estudantes apoiados pelo governo do Casaquistão, "*JSC – Center for International Programs*", são atribuídos 4 Incentivos BDF que revestem a forma de pagamento pelo estudante internacional que ingresse em mestrado de uma propina igual a 50% do valor fixado para a propina internacional, mantendo-se este incentivo durante o número de anos do ciclo de estudos.

6. Prémios IPL Global Academy

No âmbito da rede IPL Global Academy são atribuídos 20 incentivos que revestem a forma de pagamento pelo estudante internacional que ingresse em licenciatura de uma propina igual a 50% do valor fixado para a propina internacional. As condições específicas para a atribuição de incentivos a cada parceiro da rede IPL Global Academy são definidas em acordo específico.

7. Programas de Bolsas a estudantes de dupla titulação

No âmbito dos Acordos de Dupla Titulação em que tal for previsto, podem ser atribuídos por cada curso 2 incentivos de dupla titulação que revestem a forma de pagamento pelo estudante internacional que ingresse em mestrado de uma propina igual a 50% do valor fixado para a

propina internacional e a isenção da taxa de matrícula, mantendo-se este incentivo durante o número de anos do ciclo de estudos.

8. Programa de Bolsas Comunitárias

8.1. Os mecanismos de incentivo, designados por Bolsas Comunitárias, têm como objetivo responsabilizar e apelar à participação ativa na comunidade pelos candidatos à bolsa e revestem a forma de pagamento pelo estudante internacional de uma propina igual a 50% do valor fixado para a propina internacional, mantendo-se este incentivo durante o número de anos do ciclo de estudos, prorrogável por mais um ano.

8.2. Estas Bolsas Comunitárias dependem do número de incentivos de mecanismos sobrantes e podem ser atribuídas ao longo do ano letivo a estudantes internacionais que comprovem dificuldades económicas.

8.3. A manutenção da Bolsa Comunitária a um estudante depende do seu empenho nas atividades letivas e na comunidade, devendo medir-se: i) em 75% de assiduidade às aulas; ii) em 75% de participação e envolvimento nas iniciativas organizadas pelo Gabinete Internacional do Politécnico de Leiria.

9. O número máximo de mecanismos de incentivo a atribuir não poderá ser superior a 50% do número de vagas para estudantes internacionais definido para o total dos ciclos de estudo.

10. Os mecanismos de incentivo não são cumulativos entre si, pelo que existindo sobreposição será apenas atribuído o mecanismo de incentivo que se revele mais vantajoso ao estudante.

11. A gestão dos processos de candidatura, seleção e atribuição de mecanismos de incentivo é da responsabilidade do júri constituído pelos seguintes elementos:

Doutora Rita Cadima, Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Doutora Isabel Paraíso, Diretora dos Serviços Académicos

Dra. Dina Amaro, Gabinete de Marketing Internacional

12. As dúvidas de interpretação e as situações omissas serão decididas por despacho do Presidente do Politécnico de Leiria.

O Presidente,

ANEXO I
1. Número de Prémios de Mérito a atribuir em Licenciatura

	Nome do curso	Número de Prémios de Mérito
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	Comunicação e Media	2
	Desporto e Bem-Estar	2
	Educação Básica	2
	Educação Social	2
	Língua Portuguesa Aplicada	2
	Relações Humanas e Comunicação Organizacional (EaD)	2
	Relações Humanas e Comunicação Organizacional	2
	Serviço Social	2
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Tradução e Interpretação: Português/Chinês - C/P	1
	Administração Pública	2
	Biomecânica	2
	Contabilidade e Finanças	2
	Engenharia Automóvel	2
	Engenharia Civil	2
	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	2
	Engenharia da Energia e do Ambiente	2
	Engenharia e Gestão Industrial	2
	Engenharia Informática	2
	Engenharia Mecânica	2
	Gestão	2
	Jogos Digitais e Multimédia	1
	Marketing	2
Solicitadoria	2	
Escola Superior de Artes e Design	Artes Plásticas	2
	Design de Ambientes	2
	Design Gráfico e Multimédia	2
	Design Industrial	2
	Design de Produto - Cerâmica e Vidro	2
	Programação e Produção Cultural	2
	Som e Imagem	2
	Teatro	2
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do	Animação Turística	2
	Biologia Marinha e Biotecnologia	2
	Biotecnologia	2
	Engenharia Alimentar	2
	Gestão de Eventos	2
	Gestão Turística e Hoteleira	2

	Marketing Turístico	2
	Gestão da Restauração e Catering	2
	Turismo	2
Escola Superior de Saúde	Dietética	1
	Enfermagem	1
	Fisioterapia	1
	Terapia da Fala	2
	Terapia Ocupacional	2

2. Número de Prémios de Mérito a atribuir em TeSP

Para cada ciclo de estudos de TeSP é fixada a atribuição de 2 Prémios de Mérito.

3. Número de Prémios de Mérito a atribuir em Mestrado

Para cada ciclo de estudos de Mestrado é fixada a atribuição de 2 Prémios de Mérito.